



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - Araçoiaba da Serra - SP - CEP 18190-000

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

PORTARIA Nº 04 /2026

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliação do servidor Marcio Doniseti Mariano, no âmbito da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e dá outros providimentos."

Considerando o requerimento do servidor desta Câmara Municipal, senhor Marcio Doniseti Mariano, protocolado no dia 23 de fevereiro de 2026, sob o n. 184/2026.

Considerando a necessidade de o requerente passar por avaliação de desempenho por Comissão especialmente constituída para esse fim, conforme dita a Lei Complementar n. 428/2023.

Considerando a publicação no Diário Oficial n. 1195/2026, página 20, da documentação referente à Certidão de Tempo de Serviço para Concessão de Licença Prêmio, do servidor requerente.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Vereador Roberto dos Reis Rolim, no uso de suas atribuições legalmente descritas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Desempenho para os fins prescritos na Lei Complementar n. 428/2026, para a avaliação do servidor Marcio Doniseti Mariano, e nomeados os seguintes servidores que farão parte da Comissão:

1. Maurício de Carvalho Ribeiro;
2. Lilian Regina Campos

Art. 2º Os membros da Comissão Especial deverão preencher e apresentar os formulários do Sistema de Avaliação de Desempenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Portaria.

Parágrafo único. O formulário para a avaliação do servidor deverá ser aquele constante do Anexo I e II da Lei Complementar n. 428/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 – Centro – Araçoiaba da Serra – SP – CEP 18190-000

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

Art. 3º Deve-se dar ciência aos servidores nomeados e publicada a presente no átrio desta Câmara Municipal.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 16 de março de 2026


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado no Átrio e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra,
em ____ / ____ / 2026.

